



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº: 001/2014
PROCESSO Nº: 10137/2014/FAPEPE

- **DATA MÁXIMA PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2014 às 16H00min.**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ – FAPEPE, realizará SELEÇÃO PÚBLICA no dia e horário acima determinado, na sede da FAPEPE, localizada a Avenida Paulo Carneiro Santiago, 472 – Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-191. A SELEÇÃO PÚBLICA será regida pelo *Decreto Federal 8.241/2014* com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Integra esta Seleção Pública:

Anexo I – Especificações do Objeto

1. OBJETO

1.1 - A presente seleção tem como objeto a compra de material permanente, conforme especificado no ANEXO I, em atendimento ao convênio **MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONTRATO 068/2013**.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 - Poderão participar da Seleção todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital;

2.2 – Não poderão participar as empresas que:

2.2.1 - Tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.2 - Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3 - O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta, independentemente do resultado da Seleção;

2.4 - A participação do interessado implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Deverão ser inseridas no **Portal do Fornecedor** através do endereço eletrônico:

<http://conveniar.fapepe.org.br/Fornecedor/Login.aspx>.



4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 - A proposta comercial a ser preparada pelo proponente será apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada, assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada, contendo:

4.1.1 - a enumeração dos itens cotados, de acordo com a numeração contida no ANEXO I;

4.1.2 - a especificação detalhada do bem, conforme discriminado no ANEXO I;

4.1.3 - as mesmas unidades e quantidades especificadas no ANEXO I;

4.1.4 - o preço unitário e o preço global, por item, inclusos impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item;

4.1.5 - os preços em REAIS, irrealizáveis durante o prazo de validade da proposta, considerando-se apenas (02) duas casas após a vírgula, não podendo ser irrisórios ou de valor zero;

4.1.6 - PRAZO DE VALIDADE da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura;

4.1.6.1 – Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

4.2 - Fica facultado ao proponente o preenchido do Anexo I - marca, valores unitário e total - desde que: apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada e assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada

4.3 - Para maior agilidade num eventual pagamento e contato com o proponente, poderão constar na proposta os dados bancários, conforme relacionados abaixo:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Praça de Pagamento:

Nº da Agência:

Telefone/fax e/ou e-mail (do proponente)

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitação na Seleção Pública, será exigido da empresa detentora do menor preço a seguinte documentação:

5.1.2 - Estar CADASTRADA no SICAF, onde a regularidade do cadastramento será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”; **ou**,

5.1.3 - Para a **detentora da menor proposta que não se encontre Cadastrada no SICAF**, apresentar a seguinte documentação:

5.1.3.1 - Habilitação Jurídica

I - Cédula de identidade, no caso de pessoas físicas;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria

em exercício; e

V - Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

5.1.3.2 - Habilitação Fiscal

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.2 - A documentação apresentada pela empresa detentora da menor proposta não Cadastrada no SICAF será entregue em envelope com a seguinte identificação externa: “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”.

5.4 - Todos os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência.

5.5 - Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 - Inicialmente será realizada a abertura das propostas.

6.2 - Procedida à análise das Propostas, a Comissão de Seleção fará o julgamento das mesmas e comunicará o resultado aos proponentes através do Portal do Fornecedor, para que a detentora da menor proposta apresente a documentação exigida no item 5 do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento ao prazo, sendo assim solicitado a segunda colocada a documentação, e assim sucessivamente.

6.3 - A Fundação sempre poderá negociar condições mais vantajosas com o interessado mais bem classificado, e com os demais participantes da seleção pública, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

6.4 - Decorrido o prazo de recurso, ou se ocorrida a medida recursal, após sua apreciação, a Comissão de Seleção encaminhará o processo à Gerente Administrativa da FAPEPE para homologação.

7. CONSIDERAÇÕES

7.1 - Depois da data e horário limite para envio da proposta, referente a esta Seleção, o sistema encerra automaticamente o recebimento de propostas.

7.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas ou anexado às mesmas qualquer tipo de documento que importem em *modificações dos termos originais das mesmas*, salvo informações de cunho estritamente formal - assim entendido àquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constaram na proposta - e que tenham como escopo selecionar a proposta mais vantajosa para esta Administração.

7.3 - No caso de divergência entre as informações contidas na documentação considerada acessória ou complementar à proposta (ficha técnica, catálogos e outros) e as constantes da proposta específica, o item será desclassificado.

7.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desatendimento às condições ou exigências deste ato convocatório, sob o argumento de o mesmo ter sido praticado em razão de interpretação errônea ou por pseudo ausência de maior clareza.

7.5 - A Comissão, se julgar necessário, suspenderá a reunião para proceder à avaliação das propostas, devendo ser reiniciada oportunamente em data, horário e local, a serem previamente fixados.

7.6 - Não serão aceitas propostas enviadas por fax, e-mail ou físicas.

7.7 - A critério da Comissão de Seleção e/ou do requisitante da compra, poderá ser exigido do proponente: catálogos; ficha técnica; amostras e outros que se fizerem necessários para que comprovem que o objeto ofertado pela mesma, em sua proposta, esteja de acordo com o especificado no ANEXO I desta Seleção, sob pena de desclassificação.

7.8 - Quando possível e necessário, a Comissão de Seleção poderá retirar dos sites oficiais as certidões exigidas nesta norma.

8. JULGAMENTO

8.1 - Será considerado vencedor o proponente que apresentar a proposta de acordo com a especificação, conforme ANEXO I, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e atender a todas as condições e exigências deste edital.

8.2 - As propostas que não atenderem a todas as condições e exigências desta Seleção serão desclassificadas.

8.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes serão convocados;

8.4 - Poderão ser desclassificados, também, os itens que não apresentarem marcas, fabricante ou fornecedor, ou que, quando indicadas, estiverem incompatíveis com as especificações contidas no ANEXO I.

9. DA ENTREGA

9.1 - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no prazo de 15 dias.

9.2 - Os materiais/equipamentos somente serão considerados entregues DEFINITIVAMENTE após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, através do Banco do Brasil S.A., para crédito em conta do proponente, após a entrega dos materiais/equipamentos, acompanhado da Nota Fiscal e depois do aceite e liberação da documentação pela FAPEPE.

10.2 - O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da empresa que apresentou a proposta.

10.3 - No caso dos materiais/equipamentos serem entregues fora do prazo estipulado, a FAPEPE poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega.

10.4 - Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da contratada, o valor deduzido será devolvido.

10.5 - Serão efetuados, no pagamento, a retenção e recolhimento de tributos e contribuições conforme Instrução Normativa 306 da SRF, de 12/03/03



11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA sanções previstas no Regulamento de Compras da FAPEPE, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e a suspensão em contratar com esta Administração será de 02 (dois) anos.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS RECURSOS

12.1 - A presente seleção reger-se-á pelas disposições contidas no Decreto Federal 8.241/2014.

12.2 - Os recursos cabíveis contra quaisquer atos da administração decorrentes desta seleção, reger-se-ão pelo Decreto Federal 8.241/2014

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O proponente vencedor deverá entregar os materiais/equipamentos, objeto desta Seleção, de acordo com as especificações do ANEXO I e pelos preços cotados em sua proposta.

13.2 - A critério da FAPEPE, a abertura da presente Seleção poderá ser transferida para outra data, sem que caiba por esse motivo, qualquer recurso por parte dos proponentes.

13.3 - A FAPEPE se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos proponentes.

13.4 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dos itens licitados e/ou quantidade maior ou menor que as indicadas em cada item, respeitados os limites legais, assim como os limites de valor da presente seleção.

13.6 - Para os efeitos desta Seleção, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências nele contidas ou que apresentem qualquer modalidade de informação, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, seja capaz de induzir em erro a Comissão de Seleção a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedade, origem, preço e quaisquer outros dados.

13.7 - Todo e qualquer custo decorrente da participação nessa seleção será de responsabilidade de cada proponente não cabendo a FAPEPE quaisquer ônus.

13.8 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a seleção ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Itajubá, 25 de julho de 2014.

ANEXO I

(OBS: Se optar por preencher este anexo observe as exigências deste Edital)

PROCESSO N.º 10137/2014/FAPEPE

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	PREÇOS (R\$)	
				UNIT	TOTAL
	<p>Contato para dúvidas técnicas: Responsável: Prof. José Alberto – (35) 3629-1503</p>				
01	<p>Impressora Multifuncional Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax Tecnologia de impressão: Laser Linguagem standard de impressora: PCLm Velocidade de impressão: Preto (A4): Até 16 ppm1; Saída da primeira página preto: Velocidade máxima 16 seg / Cor (A4): Até 4 ppm; Saída da primeira página em cores: Em apenas 27.5 segundos2 Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 ImageREtCor (Melhor): Até 2400 ImageREt Resolução da Tecnologia de Impressão: 600 x 600 dpi Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Instalação Smart, Liga/Desliga automático Número de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de imagem Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 9503 Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas Gramaturas de mídia suportadas: ADF 60 a 90 g/m² Velocidade de cópia: Preto (A4): Até 16 cpm; Cor (A4): Até 4 cpm5 Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos):</p>		01	Unid	1.499,00



<p>Até 300 x 300 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 300 x 300 dpi</p> <p>Dimensionamento da Copiadora: 25 até 400%</p> <p>Definições de copiadora: Número de cópias; Mais claro/mais escuro; Reduzir/ampliar; Otimizar (rascunho, texto, mista, imagem); Tamanho do papel, intercalação</p> <p>Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)</p> <p>Velocidade de digitalização: (A4) Até 7.5 ipm (preto e branco), até 5.5 ipm (colorido)⁷</p> <p>Digitalização em cores: Sim</p> <p>Níveis de escala de cinza/Profundidade de bit: 256; 24 bits</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG-2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT</p> <p>Modos de Entrada para Digitalização: Digitalização via aplicativo ou software de aplicação compatível com TWAIN ou WIA</p> <p>Tamanho máximo da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8.5 x 14 pol.; Base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol.</p> <p>Características padrão transmissão digital: Digitalizar para email pelo software; Digitalizar para aplicativo pelo software; Digitalizar para arquivo pelo software</p> <p>Velocidade de Fax: 33.6 kbps⁸</p> <p>Resolução de Fax: Preto e branco, modo superior: Até 300 x 300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203 x 98 dpi</p> <p>Funcionalidades de fax: Memória de Fax (A4): Até 500 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação Automática: Sim;</p>				
---	--	--	--	--

<p>Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Sim; Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim; Marcação de números com a máxima velocidade: Até 100 números; Suporte de interface de PC: Sim; Suporte de capacidade de recuperação remota: Sim; Suporte de handset telefônico: Não</p> <p>Funcionalidades de Software Inteligente de Fax: Catálogo de endereços de fax; Fax de LAN/Internet; Discagem rápida; Interface TAM</p> <p>Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; 802.11b/g/n sem fio</p> <p>Capacidades de Rede: Através de rede 10/100 Base-T TCP/IP incluída</p> <p>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Fast Ethernet e WiFi 802.11 b/g/n integradas)</p> <p>Capacidade sem fios: Sim, WiFi 802.11 b/g/n integrada</p> <p>Capacidade de impressão móvel: ePrint, impressão Wireless Direct, Apple AirPrint™, aplicativos móveis</p> <p>Painel de controle: Tela de toque colorida de 3.0 polegadas</p> <p>Velocidade do processador: 600 MHz</p> <p>Memória padrão: 128 MB; Máximo: 128 MB</p> <p>Fontes e tipos de caracteres: Dependendo das fontes e estilos de SO</p> <p>Tipos de mídia suportados: Folhas avulsas, etiquetas, papel brilhante, envelopes, cartões postais, transparências, filme brilhante, papel fotográfico 10 x 15 cm (4 x 6 pol.)</p> <p>Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; 16k; 10 x 15 cm; cartões postais (JIS</p>				
--	--	--	--	--

<p>simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5)</p> <p>Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm</p> <p>Peso suportado da mídia: Folhas avulsas: 60 to 120 g/m² (objetivo de elasticidade:-163g/m²); Envelopes: 60 a 90 g/m²; Cartões postais: 135 a 176 g/m² (36 a 47 libras); Mídia brilhante 130 a 220 g/m²</p> <p>Manuseamento de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas; Escaninho de saída para 50 folhas com a face para baixo; Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 1; Capacidades de entrada:Até 150 folhas, Até 10 envelopes; Capacidades de saída:Até 50 folhas</p> <p>Operacionais: Através da solução de conexão de rede integrada: TCP/IP, IPv4, IPv6; Impressão: LPD (somente suporte para fila sem processar); Discovery: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Link local independente da origem e através de um roteador, com estado completo através de DHCPv6); Gerenciamento: SNMPv1, HTTP; HP ePrint</p> <p>Gestão de Segurança: Servidor Web integrado para funcionamento em rede, protegido por senha; 802.11: WEP, WPA, WPA2; Alteração de senha de comunidade SNMPv1</p> <p>Acústica: Emissões de potência acústica: 6.2 B(A); Emissões de Pressão Acústica: 49 dB(A)9</p> <p>Alimentação: Tipo de fonte de alimentação: Fornecimento de energia incorporado; Requisitos de Energia: Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção) Número de</p>				
---	--	--	--	--

<p>consumo típico elétrico (TEC):0.713 kWh/semana; Consumo de energia:290 watts (impressão), 200 watts (copiando), 9.2 watts (pronta), 1.3 watts (suspensão/desligamento automático), 0.2 watt (desligamento manual)10; Tecnologia com recursos para economia de energia:Tecnologia HP Auto-On/Auto-Off</p> <p>Ambiente de funcionamento: Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 30°C; Temperatura de funcionamento recomendada: 17.5 a 25°C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 60 °C; Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 30 a 70% RH; Faixa de umidade quando fora de operação: 10 a 95% RH; Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% RH</p> <p>Qualificado pela ENERGY STAR: Sim</p> <p>Requisitos:</p> <p>PC: Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP de 32 bits (SP2 ou superior); 200 MB de espaço na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço na unidade de disco rígido (Especificações de fábrica para Instalação Smart); 512 MB de RAM mínima instalada para CD-ROM/DVD ou Internet, porta USB ou de rede</p> <p>Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede</p> <p>Suprimentos:</p> <p>CE314A Tambor de imagem LaserJet CF350A Cartucho de toner preto LaserJet original</p>				
--	--	--	--	--



	CF351A Cartucho de toner LaserJet ciano original CF352A Cartucho de toner LaserJet amarelo original CF353A Cartucho de toner LaserJet magenta original				
02	Gravador Externo USB Leitor CD/DVD Preto: Especificações: - Tipo de unidade: Portátil - Tipo de Interface: USB 2.0 - Velocidade de gravação de DVD: 8x Máx. - Velocidade de gravação de CD: Máximo de 24x - Discos suportados: DVD-ROM, DVD ± R, DVD ± RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Vídeo C - Capacidade de buffer: 1.5MB Velocidade de gravação: - DVD + R: 8x - DVD + R DL: 6x - DVD-R: 8x - DVD-R DL: 6x - DVD + RW: 8x - DVD-RW: 6x - DVD-RAM: 5x - CD-R: 24x - CD-RW: 24x Velocidade de Leitura: - DVD ± R: 8x - DVD ± R DL: 8x - DVD ± RW: 8x - DVD-ROM: 8x - CD-ROM / R: 24x - CD-RW: 24x Taxa de transferência de dados: - DVD-ROM: 11,08 Mbytes / s (8x) Máx. - CD-ROM: 3600 kB / s (24x) Máx. Sistema Operacional: - Windows 7		01	Unid	179,90



FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

CNPJ: 00.662.065/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

- Windows Vista TM - Windows XP - Windows 2008 - Windows 2003 - Mac OS X Garantia 12 meses de garantia Peso 368 gramas (bruto com embalagem)				
---	--	--	--	--

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____ (obs: atentar para o máximo exigido neste edital)

Nome do responsável: _____ **Tel.** _____ **Fax.** _____ **e-mail** _____

CPF nº:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Nº da Agência: